



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Prestação de serviços de aulas de hidroginástica para a população idosa de Atílio Vivacqua/ES

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMCTEL)

1. Descrição da necessidade da contratação

Este Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aulas de hidroginástica, com a devida estrutura física, recursos humanos e materiais necessários. O objetivo é atender o público da terceira idade vinculado às atividades regulares da SEMAS e da SEMCTEL, oferecendo uma atividade física adaptada que promova qualidade de vida, saúde física, mental e bem-estar social, alinhando-se ao Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

A demanda foi identificada a partir de solicitações frequentes do público atendido por ambas as secretarias, cuja participação em atividades de convivência tem crescido, exigindo a ampliação e diversificação da oferta de ações integrativas.

2. Vinculação ao Plano Anual de Contratações (PAC)

A contratação será inserida no Plano Anual de Contratações, observando a previsão orçamentária e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. A contratação será anual, podendo ser prorrogada nos termos legais.

3. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar espaço adequado com piscina no município de Atílio Vivacqua/ES ou proximidades;
- Oferecer total acessibilidade para idosos com mobilidade reduzida;
- Disponibilizar profissionais habilitados em educação física com registro no CREF;
- Fornecer os materiais de apoio necessários à prática da hidroginástica;
- Estar em dia com as obrigações legais e ambientais, especialmente em relação à manutenção da piscina.

4. Estimativa das quantidades

A estimativa inicial é de 2.500 horas/aula durante o período de 12 meses, considerando a divisão em turmas e frequência semanal.



5. Levantamento de mercado

Será realizado levantamento de preços junto a empresas especializadas da região ou próximas a Atílio Vivacqua/ES. O critério será o preço por hora/aula com todos os custos inclusos (profissionais, espaço, materiais e encargos).

6. Estimativa do valor da contratação

Com base em cotações preliminares e experiências de outros municípios, estima-se que o custo por hora/aula varie entre R\$ 20,00 a R\$ 50,00.

7. Descrição da solução

A contratação da empresa visa assegurar atendimento qualificado aos idosos com atividades físicas regulares e seguras, promovendo saúde e bem-estar, além de fortalecer os vínculos sociais e reduzir o sedentarismo e o uso excessivo de medicamentos.

8. Justificativa da não adoção do parcelamento

Não se recomenda o parcelamento da contratação, visto que a prestação do serviço requer unidade na execução e na responsabilidade pela estrutura física, equipe e segurança dos idosos.

9. Resultado pretendido

- Realização de aulas regulares de hidroginástica durante o período de 12 meses;
- Melhoria na saúde física e mental dos idosos;
- Aumento da adesão às atividades dos Centros de Convivência;
- Redução de queixas relacionadas à saúde músculo-esquelética e quadros depressivos.

10. Providências para celebração do contrato

- Processo licitatório conforme a Lei 14.133/2021;
- Garantia da disponibilidade orçamentária;
- Acompanhamento da execução contratual por equipe das duas secretarias;
- Reuniões periódicas de avaliação com a empresa.

11. Contratações correlatas

Não há contratações correlatas em vigor.

12. Impactos ambientais

A empresa deverá seguir práticas sustentáveis no uso da piscina, especialmente quanto ao consumo de água e uso de produtos químicos. Será exigido plano de descarte adequado de resíduos e controle de qualidade da água.



13. Análise de riscos

- Risco de acidentes aquáticos: mitigado com profissional habilitado;
- Risco de descontinuidade das aulas: mitigado com cláusula de penalidade contratual;
- Risco de baixa adesão: mitigado com ações de mobilização e transporte, se necessário.

14. Conclusão

A contratação é essencial para ampliar a oferta de atividades físicas para idosos, promovendo saúde, socialização e bem-estar, em consonância com os princípios da administração pública e o interesse coletivo.

Atílio Vivacqua, 17 de Agosto de 2025

Eliete Antoneli Augustinho

Secretária Municipal de Assistência Social

Gessilea da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMAS/GAB - SEMAS - PMAV
assinado em 04/09/2025 11:43:30 -03:00

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
SECRET. MUNICIPAL
SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV
assinado em 04/09/2025 11:42:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/09/2025 11:43:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMAS/GAB - SEMAS - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J1VL9H>